DECRETO Nº 3757

DATA: 16.06.2014.

ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, NOS DIAS DOS JOGOS DO BRASIL DURANTE A 1ª FASE NA COPA DO MUNDO DE 2014.

O Prefeito do Município de Mafra, **ROBERTO AGENOR SCHOLZE,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

- **Art. 1º -** O expediente das repartições públicas do Município de Mafra, nos dias 17 e 23 de Junho corrente será das 8:00 horas às 14:00 horas sem intervalo para o almoço.
- **Art. 2º** O expediente citado no art. 1º, não se aplica aos serviços essenciais do município.
- **Art. 3° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 16 de Junho de 2014.

ROBERTO AGENOR SCHOLZE

Prefeito Municipal

TADEU DAVID GERONASSO

Secretário Municipal de Administração